

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN

**EDITAL Nº 3/2025/DETRAN-CONSEDIR**

De ordem do Presidente do Conselho Diretor, convocamos os membros a participarem de **3ª REUNIÃO ORDINÁRIA** do Conselho à ser realizada no gabinete do Diretor Geral às **14h00** de **20/03/2025 (quinta feira)**, cujos temas a serem discutidos são:

QTD	PROCESSO SEI	ASSUNTO	RELATOR/CONVOCADO	JUSTIFICATIVA CONVOCADO
1	0010.077298/2022-41	Atualização da Resolução nº 002/2013/CONSELHO DIRETOR/DETRAN/RO, com fundamento na alteração da Lei 1.209/2023 (art. 38 e 41).	Convocada: Jamile Kelly Almeida Batista Ramires e João Fernando Erpen	Elaboração da minuta CTECGAB/CONSEDIR - Coordenadoria de Apoio ao Gabinete.
2	0010.072707/2024-84	Recurso Administrativo do PAD n° 0010.024907/2023-40 (credenciada)	Relator: Ítalo Lima de Paula Miranda	-
2	0010.000414/2025-86	Elaboração da ATA CONSEDIR Executar os serviços de secretariado do Conselho Diretor	Lilliane Nogueira Muniz	Art. 52. São competências da Secretaria de Gabinete, unidade de assessoramento diretamente subordinada à Direção Geral, por seu Secretário: [...] V - executar os serviços de secretariado do Conselho Diretor;

**CONSELHO DIRETOR**

Art. 17.O Conselho Diretor será presidido pelo Diretor Geral do DETRAN-RO, e integrado pelos titulares da Diretoria Geral Adjunta, Diretoria Executiva, Diretoria de Planejamento, Administração e Finanças, Diretoria de Gestão de Pessoas, Diretoria de Engenharia Civil e Patrimônio, Diretoria Técnica de Engenharia de Tráfego, Diretoria Técnica de Veículos, Diretoria Técnica de Habilitação, Diretoria Técnica de Fiscalização e Ações de Trânsito, Diretor da Escola Pública de Trânsito e pelo Procurador-Diretor.

1. Presidente - Diretor Geral do DETRAN-RO - **SANDRO RICARDO ROCHA SANTOS**
2. Integrante - Diretoria Geral Adjunta - **HELBERTH ALDIMAS SOARES FERREIRA**
3. Integrante -Diretoria Executiva - **HASSAN MOHAMAD HIJAZI**
4. Integrante - Diretoria de Planejamento, Administração e Finanças - **MESSIAS NAZARENO SILVEIRA MAIA**
5. Integrante - Diretoria de Gestão de Pessoas - **ALCIONE YUKO MORAES ALENCAR**
6. Integrante - Diretoria de Engenharia Civil e Patrimônio - **CLAIRTON PEREIRA DA SILVA**
7. Integrante - Diretoria Técnica de Engenharia de Tráfego - **EVA CRISTINA PEREIRA PEDREIRA**
8. Integrante - Diretoria Técnica de Veículos - **ESLI FERREIRA DE OLIVEIRA**
9. Integrante - Diretoria Técnica de Habilitação - **ALINE LIMA PINTO**
10. Integrante - Diretoria Técnica de Fiscalização e Ações de Trânsito - **WELTON RONEY NUNES RIBEIRO**
11. Integrante - Diretor da Escola Pública de Trânsito - **FÁBIO PESSOLATO DUARTE**

12. Integrante - Procurador-Diretor - **LAURO LÚCIO LACERDA - Portaria nº 11 de 07 de janeiro de 2025(0056518540) - Designação de substituto do Procurador-Diretor - ÍTALO LIMA DE PAULA MIRANDA**

**CONVOCADOS/MOTIVOS:**

1. Convocada: **Lilliane Nogueira Muniz/Secretária Chefe de Gabinete**  
Assunto pertinente a área: Art. 52.São competências da Secretaria de Gabinete, unidade de assessoramento diretamente subordinada à Direção Geral, por seu Secretário /// [...] V - executar os serviços de secretariado do Conselho Diretor;  
Assunto pertinente a área: **suporte jurídico nos autos sei n. 0010.000414/2025-86 (Redigir ata do CONSEDIR)**
2. Convocada: **Jamile Kelly Almeida Batista Ramires - Coordenadora de Apoio ao Gabinete - CTECGAB e João Fernando Erpen (Assessor X).**  
Assunto pertinente a área: 0010.077298/2022-41
3. Convocado: **Anderson Roberto de Souza Riviero - Presidente do SINDETRAN**  
Assunto pertinente a área: **suporte jurídico nos autos sei n. 0010.077298/2022-41**

Art. 18. Ao Conselho Diretor, compete:

I - deliberar sobre alterações no Regulamento da Autarquia;

II - deliberar sobre alterações no Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos da Autarquia;

III - deliberar sobre alteração da política salarial da Autarquia;

IV - regulamentar os critérios da elevação de Categoria das CIRETRANs contido nessa Lei, bem como determinar as respectivas classificações;

V - julgar recursos sobre cassação de credenciados vinculados ao DETRAN-RO;

VI - deliberar sobre instituição, modificação de taxas, valores dos preços e dos encargos a serem cobrados pelos serviços prestados pelo DETRAN-RO;

VII - realizar outras atribuições e/ou atividades que lhe forem fixadas em lei e em seu regimento interno.

**Parágrafo único. Quando a matéria versar sobre os incisos I, II e III, obrigatoriamente terá assento, com direito a voto, um representante do Sindicato dos Servidores do DETRAN-RO, indicado pela direção do Sindicato.**

Art. 19. O Conselho Diretor reunir-se-á mensalmente, sendo 1 (uma) reunião **ordinária** e quando necessário, **extraordinariamente**, quantas vezes convocado pelo seu Presidente.

§ 1º Os participantes da reunião **ordinária** do Conselho Diretor terão direito à percepção de 1 (um) jetom correspondente a 1/3 (um terço) do valor do menor vencimento básico do Grupo I da tabela do Quadro de Pessoal Permanente do DETRAN-RO

Art. 19. O Conselho Diretor reunir-se-á mensalmente, sendo 1 (uma) reunião ordinária e quando necessário, extraordinariamente, quantas vezes convocado pelo seu Presidente.

[...]

Art. 20. O funcionamento do Conselho Diretor obedecerá às normas por ele próprio organizadas e aprovadas em seu Regimento Interno.

**SANDRO RICARDO ROCHA DOS SANTOS**

Diretor Geral/Presidente CONSEDIR

DETRAN-DIRGERAL

DOE/RO n. 107 de 13/06/2024

**[1] Art. 52. São competências da Secretaria de Gabinete, unidade de assessoramento diretamente subordinada à Direção Geral, por seu Secretário:**

[...]

**V - executar os serviços de secretariado do Conselho Diretor**



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Ricardo Rocha Dos Santos, Diretor(a) Geral**, em 19/03/2025, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0058236136** e o código CRC **AECD4F66**.

**Referência:** Caso responda este Edital, indicar expressamente o Processo nº 0010.000414/2025-86

SEI nº 0058236136